

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 739 110

Protocolo: 30608

Data: 8/12/2010 Hora: 855

Ofício: _____

Aprovado na 36ª SO, realizada.

em 07.12.10 5 adendo

[Assinatura]
Presidente

Assunto: Guarda Ambiental Mirim.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 7 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em 25 de Maio de 2010, este Vereador apresentou uma indicação sobre o Projeto Guarda Ambiental Mirim que teve início em 2002, e cada curso tem uma carga horária de 30 horas aulas, abordando os temas: educação institucional, ecologia, recursos hídricos, ambiente urbano, noções de legislação ambiental, animais peçonhentos, além de aulas de campo através de visitas ao Corpo de Bombeiros, SABESP, ao Núcleo de Educação Ambiental e a Parques Estaduais, onde além da visita recebem palestras.

el O objetivo do projeto é intensificar as ações de Educação Ambiental junto à população juvenil da região, envolvendo-as através de formação própria, a fim de inseri-las na temática ambiental com maior efetividades e melhores recursos, dando-lhes maiores esclarecimento com maior objetividade.

Em resposta recebi dois ofícios um da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, onde eles colocam a Coordenadoria a disposição, dentro de sua competência, quanto à orientação para o desenvolvimento do projeto, a Polícia Militar do Estado de São Paulo também coloca-se a disposição para prestar apoio total naquilo que for legalmente compatível tendo em vista o projeto atuar de forma educativa e orientadora.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

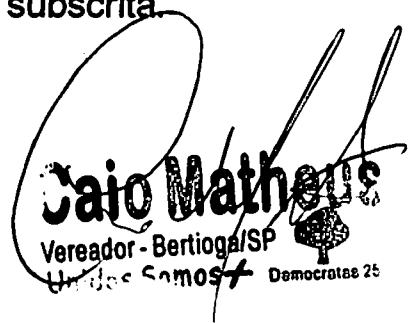
Estância Balneária

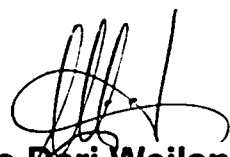
Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente firme uma parceria para implantar esse projeto no município.

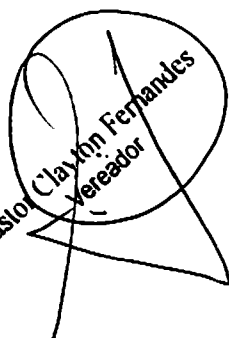
Consulto o Douto Plenário no tocante ao envio de ofício para o Executivo Municipal e Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, dando conta do teor deste documento.

Segue em anexo copia do ofício da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ADW

OFÍCIO/SMA/CG/ 297 /10

São Paulo, 22 de junho de 2010

Ref.: Ofício nº 585/10
Proc. nº 382/01

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIÓGA

Protocolo 29.389

Data 29 06 2010

Hora 14:58

Assinatura B. B. B.

Senhor Presidente

Reportando-nos ao ofício referenciado, em que Vossa Excelência encaminha Indicação nº 382/10, aprovada nessa Casa de Leis, que trata da implantação do Projeto Guarda Ambiental Mirim, queremos parabenizar pela iniciativa em prol do meio ambiente e pela conscientização dos jovens da região.

Outrossim informamos, que colocamos a Coordenadoria de Educação Ambiental desta Pasta à disposição, dentro de sua competência, quanto a orientação para o desenvolvimento do Projeto.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.



TIAGO MORAIS
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO RODRIGUES FILHO
DD. Presidente da Câmara Município de Bertiooga
Praça Vicente Molinari, s/nº - Vila Itapanhaú
11250-000 - Bertiooga - SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
3bpambp3@policiamilitar.sp.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 56
Guaiúba - Guarujá - SP
CEP: 11.421-260
Fone: (13)3354-2927

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Guarujá, 23 de julho de 2010.

OFÍCIO Nº 3º BP Amb-151/03/10

Do Comandante do 3º Batalhão de Polícia Ambiental

Ao Ilustríssimo Senhor ANTÔNIO RODRIGUES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga.

Assunto: Projeto Guarda Ambiental Mirim.

Referência: 1) Ordem de Serviço nº CP Amb-139/30/10, de 13JUL10;

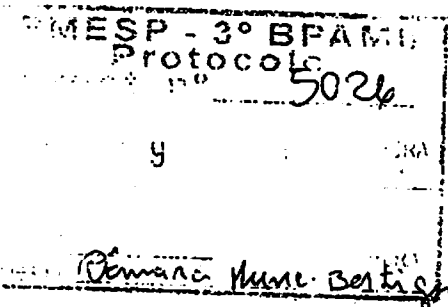
2) Ofício nº 585/10, de 27MAI10.

Em atenção ao contido no documento referenciado, colocamo-nos a disposição para prestarmos o apoio necessário naquilo que for legalmente compatível, tendo em vista o Projeto atuar de forma educativa e orientadora a crianças da sociedade local, proporcionando formação básica de proteção do meio ambiente natural e artificial, provocando assim possível mudança de comportamento quanto ao assunto em destaque.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUIZ AMAURY KRUEL MOUTINHO

Maj PM - resp. pelo Comando



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA
Protocolo 29.804
Data 28 08 2010
Hora 15:53
Funcionário B. B. B. B.